



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.128, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

DECRETOS

DECRETO N.º 350, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel rural situado no Sítio Arraial, Município de Limoeiro do Norte-CE, para ampliação do campo de futebol da comunidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, art. 60, inciso X; Decreto-lei n.º 3.365, de 21.06.1941, arts. 2º, caput, 5º, “n”, e 6º),

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel rural pertencente a **HUGLICÉLIA NOGUEIRA**, encravado no Sítio Arraial, Município de Limoeiro do Norte-CE, apresentando o imóvel desapropriando a área de 1.011,64 m² (mil e onze vírgula sessenta e quatro metros quadrados) e as seguintes medições e confrontações: “Partindo do ponto **P1** (602611.23 / 9436168.67), no sentido OESTE ao **P2** (602494.79 / 9436222.63), extensão de 128,86 m (metros), deste no sentido NORTE medem-se 9,03 m (metros) até o ponto **P3** (602498.33 / 9436229.92), deste no sentido LESTE medem-se 128,48 m (metros) até o ponto **P4** (602614.78 / 9436174.63), deste no sentido SUL medem-se 6,71 m (metros) até o ponto **P1** (602611.23 / 9436168.67), assim fechando a polígono, limitando-se: Ao Sul, com o Imóvel da Sociedade Esportiva do Palmeiras; Ao Norte, com a Estrada da Lombada à Pedra Branca; Ao Oeste, com a Rua da Lombada; Ao Leste, com o Imóvel de Valcleudo Ferreira Almeida”.

Parágrafo único. O imóvel desapropriando destina-se a ampliação do campo de futebol localizado no sítio Arraial, nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 04 de janeiro de 2022.

José Maria Lucena

PORTARIAS

PORTARIA N.º 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: EXONERAR** do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo e Financeiro, Padrão CC-07, da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB) o senhor **DÉSIO ANTÔNIO SANTOS COSTA**. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 03 de janeiro de 2022. *José Maria Lucena*.

Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 2022.0301-001/SESPORT

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte /CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tombado sob o N.º 2022.0301-001/SESPORT, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA COMUNIDADE NO BAIRRO SANTA MARIA, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. A Sessão será realizada às 09 horas do dia 25 de janeiro de 2022, na Sala da Comissão situada à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte /CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado no horário de 08:00 h às 13:00h ou através do sítio eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço supracitado. Limoeiro do Norte /CE, 06 de janeiro de 2022. Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de LIMOEIRO DO NORTE /CE.

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

RICARDO MARÇAL DOS SANTOS

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Várzea do Cobra, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

DEYVISON DE OLIVEIRA FAÇANHA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Morros, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

JEOVAH NOGUEIRA DE VASCONCELOS JÚNIOR

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Prévia (LP), para Loteamento, localizado no município de Limoeiro do Norte, na rua Júlio Alves da Silva, S/N, Bairro Limoeirinho, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.



José Maria Lucena,
Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte
End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

PAULO WELTON SOUSA SILVA

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para projeto de irrigação (sem o uso de agrotóxico), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Sucupira, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Tabuleiro Alto, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

EDNARDO NOGUEIRA LIMA

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Perímetro Irrigado de Morada Nova, Lote 8792, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

ARIDIANNY COSTA BARROS

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Ingarana, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

PAULO RENATO BESERRA DE SENA

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (ovinocaprinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Lages, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

MARIA DAS GRAÇAS MAIA DE SOUSA

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (ovinocaprinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Bixopá, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

MARIA CREUZA RIBEIRO DE LIMA COSTA

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (ovinocaprinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Ingarana, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

ISONETE DE BARROS

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Bravo, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)